

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 05/2022.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
047.117.118-ME E.S. MOREIRA COMERCIO OPTICO
104.011.139-ME S REBOUCAS CONFECcoes EIRELI
105.525.868-ME PLANETA FESTA IMBUI LTDA
160.351.600-ME MARIA ALBERTINA MARQUES EIRELI
165.795.344-ME JCF LOJA DE VARIEDADES EIRELI
175.913.313-ME NCN REVENDA DE VEICULOS LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
047.170.263-PP VANJU RAMOS DE SOUZA
104.436.598-ME ESTANCIA PARQUE DO JERIVA LTDA
158.829.818-ME GENIVALDO ALVES DE SOUZA